



MEMORANDO Nº 001/2026/CMB

Bragança/PA, 07 de janeiro de 2026.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Bragança
Sr. JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR

Assunto: Autorização de abertura de processo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência acerca da necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios**, tendo em vista a demanda permanente para atendimento às atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Bragança, especialmente no suporte a eventos oficiais, sessões legislativas, reuniões, capacitações, recepção de autoridades e demais atividades internas.

A ausência desses itens comprometeria o adequado funcionamento das atividades institucionais, afrontando o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública. A despesa encontra-se prevista no orçamento da Casa Legislativa, sendo, portanto, necessária a instauração do competente processo administrativo.

Desta feita, solicito a vossa autorização para que possamos instruir o procedimento em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, para o exercício de 2026, visando conferir regularidade, economicidade e celeridade à contratação pretendida.

Segue anexo o **Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência – TR**, contendo a descrição do objeto e os quantitativos estimados necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Bragança.

Atenciosamente.

Tiago Rodrigues Lima
Diretor Financeiro





DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Bragança
Responsável pela Demanda: Tiago Rodrigues Lima – Diretor Financeiro

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	BENS/MATERIAIS: (x) Bens de Consumo () Comuns
---	--

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(x) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO

() Concorrência

() Pregão Eletrônico (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Pregão Eletrônico (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Formaliza-se a presente demanda para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados a atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Bragança/PA, assegurando suporte adequado às atividades legislativas, reuniões administrativas, eventos oficiais, capacitações, sessões plenárias e recepção de autoridades e visitantes.

A inexistência desses insumos comprometeria a adequada execução das atividades institucionais, prejudicando o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda fundamenta-se:

- no **art. 18, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, que exige a descrição da necessidade da contratação;
- no **art. 6º, inciso XX**, que define o Estudo Técnico Preliminar como etapa do planejamento;
- no **art. 12, inciso VII**, que vincula o DFD ao planejamento anual das contratações.

A contratação atende ao interesse público, pois garante condições adequadas para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas, promovendo eficiência, continuidade e economicidade na gestão pública.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





A demanda encontra-se **compatível com o planejamento institucional** e deverá integrar o **Plano de Contratações Anual – PCA**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, estando em consonância com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026.

4. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **gêneros alimentícios**, classificados como bens comuns de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

5. SOLUÇÃO PRELIMINAR E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, recomenda-se a adoção da modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da natureza recorrente do fornecimento, permitindo maior flexibilidade, controle de consumo e ganhos de economicidade, conforme será avaliado no Estudo Técnico Preliminar.

6. PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

A partir da aprovação deste Documento de Formalização da Demanda, deverão ser elaborados:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Mapa de Riscos;
- Pesquisa de preços e demais documentos exigidos na fase preparatória da contratação.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a presente demanda é necessária e adequada ao interesse público, estando alinhada ao planejamento institucional e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida é medida necessária, conveniente e adequada ao interesse público, por tratar-se de aquisição de bens indispensáveis ao pleno funcionamento da Câmara Municipal de Bragança/PA.

Bragança/PA, 07 de janeiro de 2026.

Tiago Rodrigues Lima
Diretor Financeiro

